



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº 009/2019

Concede pensão por morte a Eunice Soares da Silva e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Sra. **EUNICE SOARES DA SILVA**, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no CPF nº. 623.565.696-34, portadora do RG nº. MG – 7.410.414 expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Águas Virtuosas, 418, Bairro: Cemitério, na qualidade de Cônjuge do ex-segurado **ANTÔNIO DE OLIVEIRA** servidor público aposentado, pela **Portaria nº. 012/2010, falecido em 20/02/2019**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 008/2006 art. 57.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 26 de Fevereiro de 2019.

Ângela Ap. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente